



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova os novos representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução CD-158/2006, de 3 de novembro de 2006), alterado pela Resolução CD-063/12, e ainda o que foi definido na 1ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024,

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profa. Laíse Ferraz Correia (titular) e do Prof. Luiz Cláudio de Almeida Teodoro (suplente) como representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 18:10)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **eea8895bcd**